EDITAL

PROGRAD nº. 610, de 24 de NOVEMBRO de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS-FORMADORES PARA A ETAPA UNIVERSIDADE DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL DO PARFOR EQUIDADE/UFG

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Goiás (PROGRAD/UFG), por meio da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor Equidade) e do Instituto de Formação Superior Indígena Takinahakỹ (IFSIT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, na Portaria/CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025 e no Edital 23/2023 do que dispõe sobre o Parfor Equidade, torna público os critérios para o processo seletivo simplificado para Formador(a) I, II e Formador(a) Convidado(a) para atuar nos cursos de Educação Intercultural (Licenciatura), no período letivo 2027.1, como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital refere-se à seleção simplificada de Formador(a) I, Formador(a) II e Formador(a) Convidado(a) que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para atuar nos cursos de Educação Intercultural, na condição de bolsista da CAPES/Parfor Equidade.

1.2 Esta seleção destina-se à atuação nos componentes curriculares (temas contextuais e estudos complementares) para o semestre letivo 2027/1 que ocorrerá de forma presencial, no período **de 05/01/2027 a 05/02/2027**, em conformidade com o calendário acadêmico dos cursos de Educação Intercultural/Parfor Equidade/UFG.

1.3 Caso seja do interesse ou necessidade da Coordenação Institucional, Coordenação Pedagógica do Parfor Equidade e/ou Coordenações dos Cursos de Educação Intercultural, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá estar à disposição do curso para realização de atividades presenciais e/ou *online* (como treinamentos, preenchimentos de diários, reuniões pedagógicas etc.), referentes ao(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) se candidatou, entre as datas de **18/12/2026 a 30/06/2027** (Semestre Letivo 2027/1 - IFSIT).

1.4 O processo seletivo simplificado, por meio da análise do perfil do(a) candidato(a), será realizado pela Coordenação Institucional, Coordenação Pedagógica do Parfor Equidade e por docentes indicados pelas áreas de Ciências da Cultura, Ciências da Linguagem, Ciências da Natureza e Matemática.

1.5 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá atuar em consonância com a carga horária do componente curricular para o qual foi selecionado(a), sob acompanhamento da equipe pedagógica e dos professores efetivos da UFG.

1.6 Em atendimento às necessidades pedagógicas dos cursos de Educação Intercultural, a coordenação pedagógica poderá indicar um(a) docente do quadro efetivo para atuar em conjunto com o(a) candidato(a) selecionado(a).

1.7 O(a) candidato(a) selecionado deverá participar, obrigatoriamente, de reuniões, atividades de formação e

planejamento pedagógico com o(a) professor(a) efetivo do Instituto de Formação Superior Takinahakỹ, conforme os encaminhamentos da coordenação pedagógica do Parfor Equidade.

1.8 A oferta dos componentes curriculares será estabelecida pela coordenação pedagógica do curso, sendo vedada qualquer alteração (datas, professores, ordem de componentes curriculares etc.), exceto em casos de atendimento às necessidades dos cursos de Educação Intercultural e seu funcionamento.

1.9 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá participar, obrigatoriamente, da reunião de admissão com a Coordenação Geral (Coordenador Institucional, Coordenação Pedagógica e Coordenação Local do Curso), conforme a programação elaborada, para conhecimento da logística do programa, assinatura de termo de compromisso, entrega do plano de ensino, atualização de cadastro e demais esclarecimentos sobre a realização do planejamento de atividades para o semestre letivo. O(a) professor(a) que não comparecer à reunião será substituído(a), caso não apresente justificativa.

1.10 A participação do(a) formador(a) convocado(a) configura-se como atividade extralaboral, não implicando na redução das atividades normalmente desempenhadas pelo(a) candidato(a) na sua instituição de origem.

1.11 A participação do(a) formador(a) convocado(a) não gera qualquer vínculo empregatício com a UFG ou Parfor Equidade/CAPES, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista e podendo ser interrompido o vínculo a qualquer tempo, consideradas as justificativas pertinentes.

1.12 É vedada a participação, neste Processo Seletivo Simplificado, de professores(as) efetivos(as), do quadro de recursos humanos na ativa ou aposentados(as) da UFG, bem como de parentes até segundo grau dos membros da comissão avaliadora.

1.13 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) desta seleção.

1.14 O(a) profissional classificado(a), mas não aprovado(a) no número de vagas disponíveis, comporá o cadastro de reserva e poderá ser convocado(a) para atuar nas atividades de formador(a), conforme decisão da coordenação pedagógica mediante as necessidades do curso, respeitando a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 06 (seis) vagas, destinadas ao atendimento das necessidades dos cursos de Educação Intercultural, adotando como referência o quadro a seguir:

Componente curricular	Pré-requisitos	Carga horária	Parcelas de bolsas pagas pela CAPES	Vagas	Período de atuação presencial*:

Cosmologia e Transdisciplinaridade	Licenciatura em educação intercultural com habilitação na área de ciências da cultura OU ciências da linguagem ou ciências da natureza OU curso equivalente em formação específica para professores indígenas em nível superior em áreas afins OU graduação, preferencialmente em licenciatura na área de ciências humanas. Experiência comprovada no componente curricular (ensino ou pesquisa ou extensão), preferencialmente com povos indígenas.	48h	03 parcelas	01	04/01/2027 - formação de colaboradores 05/01 a 11/01/2027
Processos de Alfabetização	Licenciatura em educação intercultural com habilitação na área de ciências da linguagem OU curso equivalente em formação específica para professores indígenas em nível superior na área de pedagogia, linguística, letras e artes OU graduação, preferencialmente em licenciatura na área de ciências humanas. Experiência comprovada no componente curricular (ensino ou pesquisa ou extensão), preferencialmente com povos indígenas.	48h	03 parcelas	01	04/01/2027 - formação de colaboradores 05/01 a 11/01/2027

Diversidade da Vida	Licenciatura em educação intercultural com habilitação na área de ciências da natureza OU curso equivalente em formação específica para professores indígenas em nível superior em áreas afins OU graduação, preferencialmente em licenciatura na área de ciências da natureza ou áreas afins. Experiência comprovada no componente curricular (ensino ou pesquisa ou extensão), preferencialmente com povos indígenas.	48h	03 parcelas	01	04/01/2027 - formação de colaboradores 05/01 a 11/01/2027
Multimeios 3	Graduação em curso de formação específica para professores indígenas em nível superior OU graduação, preferencialmente em licenciatura na área de ensino de informática ou áreas afins. Experiência comprovada no componente curricular (ensino ou pesquisa ou extensão), preferencialmente com povos indígenas.	32h	02 parcelas	01	04/01/2027 - formação de colaboradores 14/01 a 18/01/2027

Português Intercultural 5	Licenciatura em educação intercultural com habilitação na área de ciências da linguagem OU curso equivalente em formação específica para professores indígenas em nível superior na área de ciências da linguagem OU graduação, preferencialmente em licenciatura na área de ciências da linguagem.	32h	02 parcelas	01	04/01/2027 - formação de colaboradores 19/01 a 21/01/2027
Línguas Indígenas 1	Licenciatura em educação intercultural com habilitação na área de ciências da linguagem OU curso equivalente em formação para específica professores indígenas em nível superior na área de ciências da linguagem OU graduação, preferencialmente em licenciatura na área de ciências da linguagem. Experiência comprovada no componente curricular (ensino ou pesquisa ou extensão), preferencialmente com povos indígenas.	32h	02 parcelas	01	04/01/2027 - formação de colaboradores 22/01 a 27/01/2027

Modalidades e Práticas de Ensino	Licenciatura em educação intercultural OU curso equivalente em formação específica para professores indígenas em nível superior OU graduação, preferencialmente em licenciatura. Experiência comprovada no componente curricular (ensino ou pesquisa ou extensão), preferencialmente com povos indígenas.	64h	04 parcelas	01	04/01/2027 - formação de colaboradores 22/01 a 27/01/2027

*Observação: as datas do quadro acima estão sujeitas a mudanças, as quais não eximem o(a) candidato(a) do cumprimento de suas obrigações.

2.2 As ementas e bibliografias básicas dos componentes curriculares estão disponíveis no Anexo I deste edital.

3. DO PERFIL DO(A) FORMADOR(A) I, FORMADOR(A) II E FORMADOR(A) CONVIDADO(A)

3.1 O(a) candidato(a), ao ser selecionado(a), para fins de remuneração, será denominado(a) de Formador(a) I, Formador(a) II ou Formador(a) Convidado(a), conforme os critérios mínimos estabelecidos pela coordenação institucional do Parfor Equidade e a Capes/Parfor Equidade (Portaria/CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025).

3.2 Para a remuneração como **Formador(a) I**, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

I - pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação;

II - possuir título de mestrado ou doutorado com pesquisa na área do componente curricular, preferencialmente com pesquisa envolvendo povos indígenas;

III - possuir, preferencialmente, título de graduação em licenciatura intercultural, licenciatura intercultural indígena, pedagogia intercultural indígena, curso equivalente em formação específica de professores indígenas em nível superior, curso equivalente na área do componente curricular para o qual pretende concorrer, conforme os pré-requisitos dispostos no item 2, subitem 2.1 deste edital.

IV - possuir experiência mínima de 3 anos no magistério da educação superior;

V - possuir experiência na formação de professores indígenas, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:

a) docência em disciplina de curso de licenciatura, preferencialmente nos cursos de educação intercultural;

b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica, preferencialmente na educação escolar indígena;

c) atuação como formador(a), tutor(a) ou coordenador(a) em programas ou projetos institucionais de

formação de professores da educação básica;

d) coordenação de curso de licenciatura;

e) docência ou gestão pedagógica na educação básica, preferencialmente na educação escolar indígena.

3.3 Ao menos um dos títulos a que se referem os itens II e III do item 3.2, referentes aos requisitos para **Formador(a) I**, deve obrigatoriamente ser na área do componente curricular ou em área afim;

3.4 Para a remuneração como **Formador(a) II**, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou especialização (*lato sensu*);

II - possuir graduação, preferencialmente, em licenciatura em educação intercultural, licenciatura intercultural indígena, pedagogia intercultural indígena, curso equivalente em formação específica de professores indígenas em nível superior ou curso equivalente na área do componente curricular para o qual pretende concorrer, conforme os pré-requisitos dispostos no item 2, subitem 2.1 deste edital.

III - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;

IV - possuir experiência na formação de professores, preferencialmente na formação de professores indígenas, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:

a) docência em componente curricular de curso de licenciatura, preferencialmente em educação intercultural;

b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica, preferencialmente na educação escolar indígena;

c) atuação como formador(a), tutor(a) ou coordenador(a) em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;

d) coordenação de curso de licenciatura;

e) docência ou gestão pedagógica na educação básica, preferencialmente na educação escolar indígena.

3.5 Ao menos um dos títulos a que se referem os itens I e II do item 3.4, referentes aos requisitos para **Formador(a) II**, deve obrigatoriamente ser na área do componente curricular ou em área afim;

3.6 Para a remuneração como **Formador(a) Convidado(a)**, o(a) candidato(a) deverá cumprir os pré-requisitos mínimos dispostos no item 2, subitem 2.1 deste edital e também:

I - ser mestre(a) tradicional, ancião/anciã, sábio(a) conhecedor(a) (notório saber) ou ser reconhecido formalmente por organização indígena no âmbito de sua respectiva comunidade, grupo social ou por títulos obtidos junto a IES;

II - comprovar experiência em pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:

a) participação em atividades comunitárias em seus territórios, contribuindo com seus saberes tradicionais;

b) realização de palestras, oficinas e/ou cursos em universidade, instituto, faculdade, escola e/ou junto à organização indígena,

c) colaboração em disciplina de curso de licenciatura e/ou bacharelado como debatedor, facilitador e/ou expositor;

d) colaboração em curso de formação continuada para professores;

e) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores;

f) participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso, de especialização, mestrado ou doutorado, por meio de notório saber.

3.7 **NÃO** poderá se candidatar a formador(a):

I - Candidato(a) que já recebe bolsa de programas da CAPES, CNPq, Saberes Indígenas na Escola e bolsas com recursos oriundos do FNDE;
II - Candidato(a) com prestação de contas pendente e/ou incompleta junto à SCDP (a situação atual pode ser verificada junto ao site do SCDP – Sistema de Controle de Diárias e Passagens, no endereço eletrônico: SCDP (https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/home.xhtml);
III - Candidato(a) inadimplente com o Parfor Equidade (ou seja, que não lançou notas e frequências dos acadêmicos dentro do prazo estabelecido pela secretaria acadêmica/coordenação da instituição);
IV– Candidato(a) que fez curso de pós-graduação em outro país e não teve seu diploma revalidado;
V - Candidato(a) que desistiu da vaga do processo seletivo anterior, sem a justificativa relacionada à saúde ou questões judiciais (devidamente comprovada), no prazo inferior a 30 (trinta) dias do início das aulas do componente curricular para o qual foi selecionado(a);
VI - Candidato(a) que não atende aos critérios previstos neste Edital;
VII - Professor(a) efetivo da UFG e professor(a) aposentado(a) da UFG;

VIII - Parentes até segundo grau dos membros da comissão avaliadora.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS FORMADORES BOLSISTAS DO PARFOR EQUIDADE

4.1 O/A formador(a) do Parfor Equidade deve ser plenamente capaz de planejar, produzir, executar e conduzir integralmente a ementa do componente curricular, o ensino e avaliação, seguindo os princípios pedagógicos do curso de licenciatura em educação intercultural, ciente e disponível para cumprir os horários das aulas, de 08h às 11h e das 14h às 17h, conforme calendário acadêmico elaborado pelo Instituto de Formação Superior Indígena Takinahakỹ.

Os formadores bolsistas deverão cumprir com as seguintes atribuições:

a) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao Parfor Equidade/Cursos de Educação Intercultural;

b) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para o curso;

c) Elaborar e entregar as atividades pedagógicas, o plano de aula e o plano de reposição de estudos do componente curricular, adequando metodologias e materiais didáticos para o bom desenvolvimento das aulas;

d) Elaborar e entregar materiais e atividades para alunos(as) sob Atendimento Excepcional, caso haja, seguindo o disposto no Decreto-Lei 1.044/1969, na Lei 6.202/1975 e na Lei 13.796/2019;

e) Atuar nos componentes curriculares dos quais é responsável, conforme as normas e o cronograma estabelecidos pela Coordenação Geral do Parfor Equidade;

f) Ter disponibilidade para ministrar aulas também aos sábados durante sua vinculação ao programa;

g) Elaborar e enviar o material didático original em boas condições para reprodução, visando à confecção das apostilas ou de materiais pedagógicos a serem utilizados, bem como do plano de aula e plano de reposição de estudos;

h) Desenvolver as atividades de ensino e de avaliação dos componentes curriculares, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Político Pedagógico dos Cursos ofertados no âmbito do Parfor Equidade (Plano de Estudo, oficina, projeto de extensão etc.);

i) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao Parfor Equidade/Cursos de Educação Intercultural;

j) Auxiliar o Coordenador de Curso na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A bolsa para Formador(a) I, pertencente ao quadro efetivo de secretaria de educação com titulação de mestrado ou doutorado, será no valor de R$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme critérios estabelecidos por este edital e pela Portaria 102 de 24 de abril de 2025.

5.2 A bolsa para Formador(a) II e Formador(a) Convidado(a) será no valor de R$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme critérios estabelecidos por este edital e pela Portaria 102 de 24 de abril de 2025

5.3 A CAPES paga 1 (uma) cota mensal para cada formador, a cada 15h de componente curricular ministrado, limitando-se a 06 mensalidades por componente curricular.

5.4 As bolsas são pagas mensalmente, uma por vez, podendo cada formador(a) receber o máximo de 12 bolsas anuais.

5.5. A concessão das bolsas fica condicionada ao fornecimento periódico de informações pelas IES, conforme prazos a serem informados pela CAPES.

5.6. É de inteira responsabilidade do bolsista: assinar termo de compromisso, realizar o aceite de bolsas e envio de documentação por meio dos sistemas eletrônicos da CAPES: Plataforma Freire, Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) e outros que venham a ser demandados.

5.7. A participação no Parfor Equidade na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

5.8. O(a) bolsista não poderá alegar desconhecimento das normas deste edital para justificar a realização de atividades não autorizadas ou não condizentes com os objetivos do Programa.

5.9 A UFG, por meio da coordenação institucional do Parfor Equidade, será responsável pela solicitação de pagamento das bolsas à CAPES, mediante cumprimento das atividades do(a) Formador(a) I, II e Formador(a) Convidado(a).

5.10 A CAPES é o órgão responsável pelo pagamento das bolsas diretamente ao beneficiário, mediante depósito mensal em conta de titularidade do(a) bolsista.

5.11 É vedado ao(à) bolsista acumular o recebimento de bolsas do Parfor Equidade com outras pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273/2006, e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização prévia da CAPES.

5.12 Para fins de verificação de acúmulo de bolsas, será considerado o registro no sistema de pagamento de bolsas da CAPES.

5.13 O pagamento das bolsas para Formadores I, II e Formador Convidado obedecem aos critérios estabelecidos por este edital e pela Portaria 102 de 24 de abril de 2025 (CAPES/Parfor Equidade).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **24/11/2026 a 06/12/2026.**

6.2 As inscrições serão realizadas via e-mail parforequidade.ntfsi@ufg.br e serão analisadas pela Comissão de Seleção. Poderão participar do processo seletivo os professores que comprovem a formação acadêmica e

com titulação acadêmica mínima que se enquadre nas categorias de Formador(a) I, Formador(a) II e Formador(a) Convidado(a), conforme disposto no item 3 deste edital.

6.3 O(a) candidato(a) deverá preencher os itens do formulário de inscrição e declaração de disponibilidade (**Anexo II**), anexando todos os documentos listados nos subitens 6.7 e 6.8, impreterivelmente até às 23h59min do último dia do período de inscrições.

6.4 Não será aceita inscrição com documentação incompleta ou enviada fora do prazo previsto neste edital;

6.5 O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição deferida, porém não classificado para a vaga, poderá ser contatado para ocupar uma vaga não preenchida, de acordo com a oferta do componente curricular pleiteado e a ordem de classificação, conforme conveniência e necessidade pedagógica dos cursos de Educação Intercultural.

6.6 Cada candidato(a) poderá se inscrever em no máximo 02 (duas) opções de temas contextuais (componentes curriculares).

6.7 Documentos para inscrição - Formador(a) I e II

I - Documento de identificação oficial com foto (Carteira de Identidade/RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou e-Título) contendo os seguintes dados: nome completo, filiação, data de nascimento, naturalidade e número de CPF;

II - Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão emitida pela IES;

III - Cópia do diploma da última titulação (frente e verso), incluindo o comprovante de validação em casos de diplomas estrangeiros, ou declaração de conclusão emitida pela IES;

IV - Comprovantes de experiência nos componentes curriculares de interesse em que constem os anos, a serem assinalados no formulário de inscrições;

V - Comprovante de experiência de atuação na Educação Básica regular em escola pública ou privada ou na educação escolar indígena (Docência na educação infantil, ensino fundamental ou médio ou EJA), gestão escolar e/ou coordenação pedagógica; se houver;

VI - Comprovante de Docência no Ensino Superior, se houver;

VII - Cópia em .pdf do Currículo da Plataforma Freire (O Preenchimento deve ser completo);

VIII - Formulário de pontuação (Anexo IV) preenchido e assinado com os respectivos comprovantes (*vide* barema no Anexo III para referência).

6.8 Documentos para inscrição - Formador(a) Convidado(a):

I - Documento de identificação oficial com foto (Carteira de Identidade/RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou e-Título) contendo os seguintes dados: nome completo, filiação, data de nascimento, naturalidade e número de CPF;

II - Comprovante de reconhecimento do notório saber, emitido por organização indígena e assinado pelo seu representante legal ou documento que comprove sua participação em atividades comunitárias, oficinas, palestras, cursos voltados para comunidades ou organizações indígenas;

III - Cópia em .pdf do Currículo da Plataforma Freire (O Preenchimento deve ser completo);

IV - Formulário de pontuação (Anexo IV) preenchido e assinado com os respectivos comprovantes (*vide* barema no Anexo III para referência).

6.9 Todos os documentos devem ser enviados em arquivo único, no formato .pdf e legível. No caso de declarações, elas devem ser atualizadas (com data expedida em 2025 ou 2026);

6.10 Serão considerados como comprovantes de experiência: declarações e/ou relatórios expedidos pelas instituições de ensino (datadas de 2025 ou 2026), contratos de trabalho e carteiras de trabalho atualizadas e assinadas pelas instituições de ensino;

6.11 A ausência de qualquer documento, ou documento incompleto ou a sua ilegibilidade acarretará no indeferimento da inscrição.

6.12 Do cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do edital no site da PROGRAD	24/11/2026
Período de inscrições	24/11 a 06/12/2026
Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas	08/12/2026
Interposição de recursos	Até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 09/12/2026
Divulgação da lista dos candidatos com inscrição homologada e dos recursos avaliados	11/12/2026
Resultado da análise da banca avaliadora	15/12/2026
Interposição de recursos	Até às 23h59 min (Horário de Brasília) do dia 17/12/2026
Divulgação da lista final de candidatos aprovados e dos recursos avaliados	18/12/2026

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados das etapas deste processo seletivo simplificado para formadores do Parfor Equidade serão publicados no site da PROGRAD/UFG, no endereço eletrônico https://prograd.ufg.br/.

7.2 Os(As) candidatos(as) serão classificados, nas respectivas vagas às quais se inscreveram, em ordem decrescente de pontuação, segundo análise da banca avaliadora, a partir da documentação comprobatória e do Formulário de Pontuação (ver Anexo IV) apresentados pelo(a) candidato(a).

7.3 Em caso de empate, adotar-se-ão os seguintes critérios para desempate na seguinte ordem:

a) Será melhor posicionado o(a) candidato(a) que tiver cursado licenciatura em Educação Intercultural ou curso de nome e objetivo afins, para a formação de professores indígenas;
b) Será melhor posicionado o(a) candidato(a) que tiver se inscrito como Formador(a) Convidado(a) e tiver mais de 60 anos;
c) Será melhor posicionado o(a) candidato(a) que tiver experiência comprovada de pesquisa com sábios anciões (por exemplo, Projetos Extraescolares, pesquisas acadêmicas nos mais diversos níveis, participações em projetos de pesquisa comunitários, dentre outros);
d) Será melhor posicionado o(a) candidato(a) mais velho(a).

8 DOS RECURSOS

8.1 O período para a interposição de recursos e divulgação do deferimento ou indeferimento obedecerá ao cronograma descrito no subitem 6.12 deste edital.

8.2 Os recursos deverão estar identificados, fundamentados, assinados e encaminhados para o e-mail: parforequidade.ntfsi@ufg.br

8.3 Não serão aceitos recursos encaminhados após o período estabelecido no cronograma deste edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela comissão de seleção.

9.2 O(a) candidato(a), ao inscrever-se neste processo seletivo, declara total entendimento das regras contidas neste edital.

9.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

9.4 O(a) Formador(a) I, II e Formador(a) Convidado(a) ficará impedido(a) de atuar em componente curricular durante 01 (um) semestre pelo Parfor Equidade nesta IES quando:

a) desistir, sem justificativa, a partir do 10º dia que antecede o início do componente curricular que irá ministrar;
b) deixar de lançar e efetivar as notas no sistema, deixar de entregar o diário e/ou relatório ao final da disciplina na data estabelecida pela Coordenação Geral, ou Coordenação de Curso do Parfor Equidade;
c) deixar de cumprir com qualquer atribuição inerente ao cargo de Formador(a) I, II ou Formador(a) Convidado(a), de acordo com o item 4 deste Edital.

LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA

Pró-Reitora de Graduação

Universidade Federal de Goiás

LUCIANO CARDENES SANTOS

Coordenador Institucional Parfor Equidade

Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES, EMENTAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA OBRIGATÓRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CURSO

COMPONENTE CURRICULAR (TEMA CONTEXTUAL)	EMENTA	BIBLIOGRAFIA BÁSICA OBRIGATÓRIA
Cosmologia e Transdisciplinaridade (48h)	Cosmologias; Ontologias; Complexidade; Disciplinaridade; Transdisciplinaridade; Saberes e conhecimentos.	BARROS, Benedita da S. et al. (Orgs). *Proteção aos conhecimentos das sociedades tradicionais*: tendências e perspectivas. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2007. COBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: LANDER, E. (Org.) *A colonialidade do saber*: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, set. 2005.Colección Sur-Sur. SANTOS, Akiko. Complexidade e transdisciplinaridade em educação: cinco princípios para resgatar o elo perdido. *Revista Brasileira de Educação*, v. 13, n. 37, jan./abr. 2008.

Processos de Alfabetização (48h)	Concepções de alfabetização. O contexto sociocultural de crianças, jovens e adultos e sua relação com o mundo da escrita. A aquisição da linguagem escrita a partir da leitura de mundo.	CAPRA, F. et al. *Alfabetização ecológica*: a educação das crianças para um mundo sustentável. São Paulo: Cultrix, 2006. FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. PIMENTEL DA SILVA, Maria do Socorro; ABRAM dos SANTOS, Lilian (Orgs). *Guardando memórias e construindo saberes*. Goiânia: Gráfica UFG, 2017.
Diversidade da Vida (48h)	Origem da vida, origens e características dos seres vivos, padrões de biodiversidade. Taxonomia e classificação nas diversas culturas.	DARWIN, Charles. *A origem das espécies*. São Paulo: Martim Claret, 2014. MAYR,Ernst. *O que é evolução*. São Paulo: Rocco, 2009. WILSON, Edward O. *Diversidade da Vida*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2012.

Multimeios 3 (32h)	Exploração e combinação de mídias e tecnologias de informação para o desenvolvimento de ferramentas educacionais.	ALVES, Lenice Miranda. *As Tecnologias de Informação e Comunicação em Licenciatura Intercultural Indígena*: Caso da UFG. Tese (Doutorado em Educação) Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2015. DELGADO, P. S.; JESUS, N. T. *Povos Indígenas no Brasil*: Perspectiva no fortalecimento de lutas e combate ao preconceito por meio do audiovisual. Curitiba, PR: Brazil Publishing, 2018. TAROUCO, Liane Margarida Rockenbach; COSTA, Valéria Machado; ÁVILA, Bárbara Gorziza; BEZ, Marta Rozecler; SANTOS, Edson Felix (Orgs.). O*bjetos de Aprendizagem*: teoria e prática. Porto Alegre: Editora Evangraf, 2014.
Português Intercultural 5 (32h)	Práticas situadas de leitura e produção de relatos acadêmicos: Estágio Pedagógico e Atividade Extraescolar.	CABALZAR, Aloisio (Org.). *Manejo do Mundo*: conhecimentos e práticas dos povos indígenas do Rio Negro – Noroeste Amazônico. São Paulo: ISA; São Gabriel da Cachoeira: FOIRN, 2010. MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília. *Planejar gêneros acadêmicos*. São Paulo: Parábola, 2005. MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília. *Trabalhos de Pesquisa*: diários de leitura para a revisão bibliográfica. São Paulo: Parábola, 2007.

Línguas Indígenas 1 (32h)	Estudos fonético-fonológicos contextualizados nas realidades dos povos indígenas, considerando suas diferenças linguísticas entre as falas masculina e feminina, entre as gerações, e entre as comunidades.	CALLOU, Dinah; LEITE, Yonne. *Iniciação à fonética e à fonologia*. 10 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005. D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. Fonética e Fonologia na Formação de Professores Indígenas. *Fórum Linguístico*, Florianópolis, v. 10, n. 4, p. 324-341, out./dez. 2013. BORGES, M. V. Línguas indígenas e o português brasileiro: a experiência com os alunos Tapirapé. In: ROCHA, Leandro M.; PIMENTEL DA SILVA, Maria do Socorro; BORGES, Mônica V. (Orgs.). *Cidadania, interculturalidade e formação de docentes indígenas*. Goiânia: Editora da UCG, 2010. p. 103-118.

Modalidades e Práticas de Ensino (64h)	Concepções de ensino por meio de temas contextuais que levem em conta práticas pedagógicas capazes de preparar os professores indígenas não apenas com as pluralidades epistêmicas e linguísticas, mas também com particularidades de natureza física, mental e sensorial.	HERBETTA, Alexandre (Org.). *Novas Práticas Pedagógicas*: considerações sobre transformações escolares a partir da atuação de docentes indígenas do Núcleo Takinahakỹ. Goiânia: Editora da UFG, 2018. PIMENTEL DA SILVA, Maria do Socorro. Possíveis caminhos para a autonomia da educação escolar indígena. In: PIMENTEL DA SILVA, Maria do Socorro; NAZÁRIO, Maria de Lurdes; CINTRA, Ema Marta Dunck(Orgs.). *Diversidade cultural indígena brasileira e reflexões no contexto da educação básica*. Goiânia: Espaço Acadêmico, 2016. p.177-192. WALSH, C. Interculturalidade Crítica e Pedagogia Decolonial: in-surgir, re-existir e reviver. In: CANDAU, V. M. (Org.). *Educação Intercultural na América Latina*: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Candidato(a):_____

Município de nascimento:_____ UF:_____

Data de Nascimento:_____ CPF:_____

RG:_____Órgão expedidor:_____ Data de Expedição:_____

Filiação:_____

Banco para recebimento de bolsa Capes (**NÃO** são aceitas contas em bancos digitais):

_____

Agência c/ dígito:_____ Conta corrente:_____

Endereço:_____

_____CEP: _____

Telefone(s):_____

E-mail: _____

Graduação:_____

Especialização (*lato sensu*):_____

Mestrado: _____

Doutorado:_____

Tempo de experiência na educação básica:_____

Tempo de experiência na educação escolar indígena: _____

Tempo de experiência na educação superior:_____

Candidato-me a vaga de: ( ) Formador(a) I

( ) Formador(a) II

( ) Formador(a) Convidado(a)

Candidato-me para ministrar aulas no(s) componente(s) curricular(es) de:

(Escolher no máximo 2 componentes)

( ) Cosmologia e Transdisciplinarid. (48h)

( ) Processos de Alfabetização (48h)

( ) Diversidade da Vida (48h)

( ) Multimeios 3 (32h)

( ) Português Intercultural 5 (32h)

( ) Línguas Indígenas 1 (32h)

( ) Modalidades e Prátic. de Ensino (64h)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos deste edital.

Declaro que li, estou ciente e concordo com todas as regras estabelecidas neste edital.

Declaro não ter nenhum parentesco direto com os membros da comissão avaliadora.

Declaro que estou ciente de que a condição de bolsista não gera vínculo empregatício com a CAPES ou UFG.

Declaro que tenho plena capacidade, habilidades e disponibilidade para cumprir as atividades previstas pelas coordenações dos cursos de Educação Intercultural da UFG/Parfor Equidade.

Local:_____ Data:_____

Assinatura: _____

ANEXO III

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

ÁREA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVANTE
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado com pesquisa envolvendo educação escolar indígena e/ou povos indígenas	10	10	Diploma OU ata de defesa da tese
	Doutorado na área do componente curricular	5	5	Diploma OU ata de defesa da tese
	Doutorado em outra área	3	3	Diploma OU ata de defesa da tese
	Mestrado com pesquisa envolvendo educação escolar indígena e/ou povos indígenas	6	6	Diploma OU ata de defesa da dissertação
	Mestrado na área do componente curricular	4	4	Diploma OU ata de defesa da dissertação
	Mestrado em outra área	2	2	Diploma OU ata de defesa da dissertação
	Especialização (*lato sensu*) com pesquisa envolvendo educação escolar indígena e/ou povos indígenas	5	5	Diploma OU ata de defesa da monografia
	Especialização (*lato sensu*) na área do componente curricular	3	3	Diploma OU ata de defesa da monografia
	Especialização (*lato sensu*) em outra área	1	1	Diploma OU ata de defesa da monografia

	Licenciatura em Educação Intercultural Indígena ou curso com nome e objetivo afins	5	5	Diploma OU declaração institucional que ateste 100% de integralização
	Licenciatura na área do componente curricular	3	3	Diploma OU declaração institucional que ateste 100% de integralização
	Bacharelado na área do componente curricular	1	1	Diploma OU declaração institucional que ateste 100% de integralização
EXPERIÊNCIA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Docência em componente curricular de curso de licenciatura específico para professores indígenas	5 (semestre)	20	Declaração institucional
	Docência em componente curricular de curso de licenciatura	2 (semestre)	6	Declaração institucional
	Docência em curso de formação continuada para professores indígenas	3 (semestre)	9	Declaração institucional
	Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica	1 (semestre)	5	Declaração institucional

	Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica	1 (semestre)	5	Declaração institucional
	Docência ou gestão pedagógica na educação básica	1 (semestre)	5	Declaração institucional
	Coordenação de curso de licenciatura	5 (semestre completo)	5	Portaria
OUTRAS EXPERIÊNCIAS COM POVOS INDÍGENAS	Artigos ou capítulos de livros acadêmicos com temática relacionada ao tema contextual e/ou aos povos indígenas	2	10	Primeira página
	Livros acadêmicos com temática relacionada ao tema contextual e/ou aos povos indígenas	5	10	Página contendo a ficha catalográfica
	Audiovisual com temática relacionada ao tema contextual e/ou aos povos indígenas	2 (produto)	10	Ficha catalográfica ou *link* que comprove a autoria
	Assessoria de projetos e associações indígenas	2	10	Declaração institucional

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

(AUTOPREENCHIMENTO)

ÁREA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	QUANTIDADE	TOTAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado com pesquisa envolvendo educação escolar indígena e/ou povos indígenas	10			10
	Doutorado na área do componente curricular	5			5
	Doutorado em outra área	3			3
	Mestrado com pesquisa envolvendo educação escolar indígena e/ou povos indígenas	6			6
	Mestrado na área do componente curricular	4			4
	Mestrado em outra área	2			2
	Especialização (*lato sensu*) com pesquisa envolvendo educação escolar indígena e/ou povos indígenas	5			5
	Especialização (*lato sensu*) na área do componente curricular	3			3
	Especialização (*lato sensu*) em outra área	1			1

	Licenciatura em Educação Intercultural Indígena ou curso com nome e objetivo afins	5			5
	Licenciatura na área do componente curricular	3			3
	Bacharelado na área do componente curricular	1			1
EXPERIÊNCIA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Docência em componente curricular de curso de licenciatura específico para professores indígenas	5 (semestre)			20
	Docência em componente curricular de curso de licenciatura	2 (semestre)			6
	Docência em curso de formação continuada para professores indígenas	3 (semestre)			9
	Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica	1 (semestre)			5
	Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica	1 (semestre)			5

OUTRAS EXPERIÊNCIAS COM POVOS INDÍGENAS	Docência ou gestão pedagógica na educação básica	1 (semestre)			5
	Coordenação de curso de licenciatura	5 (semestre completo)			5
	Artigos ou capítulos de livros acadêmicos com temática relacionada ao tema contextual e/ou aos povos indígenas	2			10
	Livros acadêmicos com temática relacionada ao tema contextual e/ou aos povos indígenas	5			10
	Audiovisual com temática relacionada ao tema contextual e/ou aos povos indígenas	2 (produto)			10
	Assessoria de projetos e associações indígenas	2			10

Local:_____ Data:_____

Assinatura: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Documento assinado eletronicamente por **Lueli Nogueira Duarte E Silva**, **Pró-Reitora**, em 24/11/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6704016** e o código CRC **AB40AF9F**.